ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 460, de 26/02/92

DESIGNA VEREADORES

O Vereador Ivo Poma, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Ivo Poma e Amadeus dos Santos, para participarem juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal de audiência com o Senhor Governador do Estado e com Secretários de Estado, na cidade de Florianópolis, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 1992.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de fevereiro de 1992.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 26 de fevereiro de 1992.

Funcionário